



> RELATÓRIO PRELIMINAR DE AUDITORIA INDEPENDENTE 2021 <

Instituto de Desenvolvimento Institucional e Ação Social – IDEIAS

I) Objetivos da Auditoria:

Primordialmente, a auditoria se define como um processo sistemático, documentado, verificável e independente. Esta busca resguardar a própria entidade, seus colaboradores e a sociedade - tanto individualmente e/ou como um todo - dos riscos inerentes de qualquer prática irregular ou simplesmente não conforme. O objetivo final é não menos que a eventual prevenção ou correção de quaisquer procedimentos em desacordo com as normas legais, as boas práticas aceitas pelo setor e os limites impostos internamente pela instituição - o que inclui a emissão de pareceres e recomendações específicas pelos auditores independentes ao conselho diretor da entidade.

O Art. 19 do Decreto nº 3.100/99 determina que a Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (Oscip) deve realizar auditoria independente da aplicação dos recursos objeto do Termo de Parceria, de acordo com a alínea “c”, inciso VII, do Art. 4º da Lei nº 9.790, de 1999, nos casos em que o montante de recursos for maior ou igual a R\$600.000,00 (seiscentos mil reais).

A auditoria é um modelo de avaliação efetuada por profissional da contabilidade independente, que tem como enfoque o conjunto das demonstrações contábeis que são utilizadas para que o público externo, em especial os investidores de recursos nas entidades, possam avaliar a segurança, a liquidez e a utilização dos recursos por elas administrados. Por consequência, as demonstrações contábeis passaram a ter importância para todos os interessados na entidade.

Visando obter maior segurança sobre as informações divulgadas por meio das demonstrações contábeis, e ainda buscando evitar a possibilidade de manipulação dessas informações, os investidores pessoas físicas, pessoas jurídicas e órgãos públicos passaram



a exigir que essas demonstrações contábeis fossem examinadas por profissional da contabilidade independente e de reconhecida capacidade técnica.

O auditor independente é o profissional da contabilidade responsável por realizar esse exame sobre as demonstrações contábeis e emitir sua opinião sobre a veracidade e adequação das informações prestadas pela entidade.

Por sua vez, a NBC TA Estrutura Conceitual – Estrutura Conceitual para Trabalhos de Asseguração define que “trabalho de asseguração” significa um trabalho no qual o auditor independente expressa uma opinião com a finalidade de aumentar o grau de confiança dos usuários previstos, que não seja a parte responsável, acerca do resultado da avaliação ou mensuração de determinado objeto, de acordo com os critérios aplicáveis.

Quando se tratar de trabalho de asseguração de informações contábeis históricas (por exemplo, demonstrações contábeis), o trabalho de asseguração razoável é denominado “auditoria”.

II) Fundamentos do Trabalho:

O pleno acesso a todos os dados e informações da entidade é o cerne para realização de uma auditoria de credibilidade, que deve ter natureza contínua e ser voltada para promoção da transparência das operações e da execução orçamentária do auditado. À parte da conferência documental e da regularidade procedimental, o que se busca é a conformidade financeira-contábil às normas estruturantes e práticas comumente exigidas pelos órgãos de fiscalização/controle. O que reforça ainda mais a missão que norteia, a visão que inspira e os valores que diferenciam a nossa instituição.

A auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para a obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis. Nessa



avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis da entidade para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias.

A auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração da entidade, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. Todos os componentes das demonstrações contábeis (ativo, passivo, patrimônio líquido, receitas, custos e despesas) contêm afirmações da administração seguintes:

- Eles existem;
- A quantificação dos mesmos é correta;
- Todos os que deveriam ser informados foram considerados.

Neste sentido, o papel dos auditores independentes é coletar evidências para confirmar se essas afirmações estão apresentadas adequadamente nas demonstrações contábeis. É importante destacar que a obtenção de evidências também passa pelo entendimento dos controles internos da entidade e da realização de testes de auditoria sobre tais controles. Pode-se entender controles internos como um processo operado pela administração da entidade, planejado para fornecer segurança razoável quanto à consecução dos seus objetivos.

Caso os testes de auditoria nos controles internos confirmem que todas as afirmações anteriores são efetuadas pela entidade, o risco de que haja algum erro nas demonstrações contábeis é menor, pois os controles internos neste processo se mostram eficientes, o que auxilia o auditor independente na formação de sua opinião sobre as demonstrações contábeis.

Após os testes de auditoria nos controles internos e saldos contábeis, o auditor finaliza seu trabalho com a comunicação da sua opinião e com a emissão do relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis.



III) Responsabilidade da Administração e dos Auditores Independentes:

A administração da Entidade é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil

e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

A responsabilidade do auditor independente é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro.

Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis da Entidade para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas, não, para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Entidade.

Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.



IV) Análise das Demonstrações Contábeis:

Existem algumas ressalvas no que dizem respeito a melhoria na qualidade do reporte financeiro, que por sua vez se traduziria no melhor detalhamento da escrituração contábil.

Ou seja, a uniformização do plano de contas e a introdução de notas explicativas contribuiriam para maior transparência e facilidade de entendimento dos demonstrativos; sejam estes lançados como receitas/despesas ou ativos/passivos.

V) Análise das Finanças e Patrimônio:

Em função da natureza de suas atividades de gestão, a entidade possui limitado acesso ao crédito e uma dependência intrínseca dos repasses promovidos pelos entes públicos tomadores dos seus serviços. Posando um risco real ao seu equilíbrio econômico-financeiro.

Muito tem sido feito recentemente buscando diminuir este risco mercadológico, a exemplo do aumento do número de contratos e a diversificação de tomadores. Ambos tem sido instrumentais para ganhos em economia de escala para aquisição de produtos/serviços a serem empregados nos contratos de gestão; bem como, para estabilidade e positividade no fluxo de caixa das operações.

Notadamente, com superávits nos exercícios dos anos de 2018 e 2020 – independente de reduzido déficit no ano de 2019 – o IDEIAS apresenta variação patrimonial positiva. Tendo quase a totalidade dos seus ativos expressos em recursos a receber, oriundos de projetos ainda em execução.



VI) Conclusões Preliminares da Auditoria:

Foram examinadas as demonstrações contábeis do **Instituto de Desenvolvimento Institucional e Ação Social - IDEIAS** – que compreendem o Balanço Patrimonial, as Demonstração de Resultado do Exercício, o Fluxo de Caixa e as Mutações do Patrimônio Líquido em 31 de dezembro de 2021; assim como, verificadas as principais práticas contábeis implementadas e aceitas.

As referidas demonstrações – em função de algumas ressalvas – apresentariam, em tese, os aspectos mínimos e relevantes necessários sobre a correta posição patrimonial e financeira da entidade para o ano-calendário de 2021. Entretanto, restaram algumas aparentes inconsistências, na sua maioria relacionadas à escrita contábil; as quais, antes da emissão do nosso parecer definitivo, necessitam ser melhor esclarecidas.

Como planejado, visando a auditoria para o ano-calendário, foi examinada extensa documentação, incluindo o Painel OSINFO (Painel de Gestão das Parcerias com Organizações Sociais da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro), planilhas financeiras da execução de projetos (fornecidas pela própria OS) e respectivas demonstrações contábeis.

Especificamente, foram analisadas as informações provenientes das receitas versus despesas, extratos bancários (conta-corrente, investimentos e provisionamento), documentos fiscais e recibos versus comprovantes de pagamento e recebimento, declarações acessórias e guias de recolhimento, resumos das folhas de pagamento, relatórios de acompanhamento (Sintético Operacional versus Monitoramento e Controle), questionamentos da Contratante e respostas da OS, entre outros.

Nesta miríade de documentos, como esperado, foram encontradas divergências de informações e de valores (executados versus contabilizados) que precisam ser elucidadas, antes da emissão final do Relatório de Auditoria Independente com a nossa opinião técnica.

Razão pela qual, formalmente, solicitamos uma dilação de prazo de 15 (quinze) dias para apresentação da relação de inconsistências, as quais necessariamente deverão ser justificadas em igual período pelos respectivos setores da OS.

Rio de Janeiro, 06 de fevereiro de 2023.

Phocus Soluções Empresariais

Marcos A. C. Fernandes, MBA

Auditor - Administração, Finanças e Tributos

Jorge A. N. N. de Souza

Auditor - Contador CRC/RJ 124071/O-2

☎ (55) 21 98849-6280 | 📠 (55) 47 99999-6190
✉ marcos.phocus@gmail.com

Phocus Soluções

Av. Presidente Wilson, 231 | Centro
Ed. Palácio Austregésilo de Athayde
Sala 901 Delta | (55) 21 4042-5630
Rio de Janeiro | RJ | CEP 20030-905

Rua Samuel Heusi, 190 | Centro
Ed. Itajahy Trade Center
Sala 1001 Prime | (55) 47 3349-7280
Itajaí | SC | CEP 88301-320